

Secretaria de Estado de Fazenda					
20010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	1.160,68	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
20010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	9.049,06	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
20010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	1.062,89	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
20010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	8.286,63	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
20010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	137.450,76	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
20010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	162.549,24	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
20010.04.122.0434.4481	F	3390.00	100	268.240,70	
Destin. Uso e Ocup. de Bens Imóveis Estad.		Aplicações Diretas			
20010.04.123.0482.4487	F	4490.00	100		268.240,70
Fortalec da Programação Financeira Estadual		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança					
21010.04.122.0002.2660	F	3390.00	100	21.245,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
21010.04.122.0002.2660	F	3190.00	100		21.245,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Conservação Ambiental					
24040.18.672.0435.6384	F	4490.00	104	12.000,00	
Implant de Proc Adm Digitais p Gest. Ambiental		Aplicações Diretas			
24040.17.612.0437.6709	F	4490.00	104		12.000,00
Saneam Amb Munic Entorno Baía Guanabara-PSAM		Aplicações Diretas			
24040.17.612.0437.6588	F	4490.00	104	486.000,00	
Implantação Tronco Coletor Cidade Nova/PSAM		Aplicações Diretas			
24040.18.643.0444.6616	F	4490.00	104		486.000,00
Prevenção e Recuperação de Desastres Naturais		Aplicações Diretas			
Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro					
29420.10.302.0461.2912	S	3390.00	230	1.279.345,60	
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro-FSERJ, referente ao exercício de 2020, na FR230 - Recursos Próprios.			230		1.279.345,60
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística					
31720.26.122.0002.2016	F	4490.00	230	50.000,00	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31720.26.785.0469.3583	F	4490.00	230		50.000,00
Recuperação do Sistema Bondes de Santa Teresa		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação					
40010.19.122.0002.2016	F	3390.00	100		10.209,74
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro					
40410.19.122.0002.2016	F	3390.00	100		300.000,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos					
49010.14.122.0002.2016	F	3390.00	100		9.349,52
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
TOTAL				73.529.859,62	73.529.859,62

Processo nº: SEI-180007/000153/2020, SEI-080007/000735/2020, SEI-120001/003799/2020, SEI-160002/00797/2020, SEI-180008/000001/2020

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
- FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 104 - Compensação Financeira Exploração Petróleo

FONTE 122 - Adicional do ICMS - FICP

FONTE 126 - Contribuição Interv. Domínio Econômico-CIDE

FONTE 212 - Transferências Voluntárias

FONTE 230 - Recursos Próprios

ANEXO II					
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO					
CÓDIGOS			FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E	NATUREZA DE DESPESA			
	S				
	F				
Fundo Estadual de Transportes					
31610.26.453.0469.2581	F	3390.00	122		26.000,00
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Inst. Privadas e/ Fins Lucrativos			
31610.26.453.0469.2581	F	3390.00	122	26.000,00	
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Aplicações Diretas			
TOTAL				26.000,00	26.000,00

Processo nº: SEI-120001/003799/2020

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
- FONTE 122 - Adicional do ICMS - FICP

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSJ	7.592.087	5.445.186	2.146.901
06020	SUBSECMCC	34.943.323	17.785.030	17.158.293
07010	SEINFRA	259.553.342	211.687.101	47.866.241
07310	IEEA	13.491.091	5.540.723	7.950.368
07510	EMOP	88.557.805	44.263.328	44.294.477
07610	FEHIS	212.830.293	62.443.636	150.386.658
07720	CEHAB	57.577.616	19.042.182	38.535.434
08010	VICE-GOV	8.403.990	2.671.543	5.732.447
08320	RIOSEGURANCA	4.525.890	1.741.571	2.784.319
08330	DETRAN-RJ	1.180.777.914	-	1.180.777.914
08410	DER-RJ	638.547.490	435.401.902	203.145.588
08411	FLXIII	74.959.353	23.568.759	51.390.594
09010	PGE	394.722.716	73.605.536	321.117.180
09610	FUNPERJ	78.155.909	-	78.155.909
13010	SEAPPA	139.775.000	95.957.368	43.817.632
13410	FIPERJ	14.501.009	6.788.770	7.712.239
13530	EMATER	96.449.817	37.894.248	58.555.570
13540	PESAGRO	41.068.791	17.359.092	23.709.699
13620	FUNDEAGRO	1.438.349	-	1.438.349
13710	CASERJ	5.757.656	3.223.284	2.534.372
13720	CEASA	135.230.537	6.296.873	128.933.664
14010	SEGOV	152.092.570	19.546.786	132.545.784
14322	RIOMETROPOLE	7.173.701	4.195.822	2.977.879
15010	SECEC	193.176.242	129.280.771	63.895.470
15410	FUNARJ	59.904.695	43.752.827	16.151.868
15430	FTMRJ	68.264.194	32.124.378	36.139.816
15440	FMIS	3.802.284	2.306.827	1.495.458
15610	FEC	59.305.461	11.100.750	48.204.711
16010	SEDEC	1.819.339.277	730.983.373	1.088.355.904
16610	FUNESBOM	273.701.905	1.428.446	272.273.459
17010	SEELJE	51.377.187	24.481.072	26.896.115
17310	SUDERJ	39.196.202	27.746.332	11.449.870
18010	SEEDUC	5.048.060.148	775.777.317	4.272.282.830
18020	NOVO DEGASE	327.918.028	87.924.952	239.993.076
18030	CEE	211.682	211.682	-
20010	SEFAZ	827.430.944	345.024.727	482.406.217
20340	RIOPREVIDENCIA	24.154.440.190	5.773.387.932	18.381.052.258
20610	FAF	261.650.319	13.861.014	247.789.305
20710	CFSEC	115.000	67.500	47.500
21010	SECCG	153.708.861	79.605.188	74.103.673
21011	SUBGERAL	26.658.194	20.287.271	6.370.923
21020	CCS	10.171.340	2.034.524	8.136.816
21350	PRODERJ	81.073.916	34.421.560	46.652.356
21410	CEPERJ	31.523.586	13.596.806	17.926.780
21530	SERVE	180.404	152.364	28.040
21610	FUNDEP	105.000	5.000	100.000
21710	METRO	74.433	37.372	37.061
21720	CTCRJ	836.044	428.859	407.184
21730	FLUMITRENS	3.951.256	2.704.128	1.247.128
22010	SEDEERI	13.718.738	6.216.164	7.502.574
22310	AGETRANSP	29.752.171	-	29.752.171
22320	JUCERJA	62.104.000	-	62.104.000
22330	AGENERSA	25.678.348	-	25.678.348
22340	LOTERJ	170.384.580	149.223	170.235.357
22350	DRM	8.411.694	3.680.124	4.731.570
22360	PROCON	13.248.789	5.336.076	7.912.713
22610	FREMF	55.550.774	-	55.550.774
22620	FEMPO	27.541.920	100.000	27.441.920
22640	FEPROCON	16.237.788	-	16.237.788
22710	CODIN	20.160.539	6.159.592	14.000.947
24010	SEA	658.403.807	57.039.980	601.363.827
24020	UEPSAM	119.407.872	119.407.872	-
24040	FECAM	760.333.319	271.972.861	488.360.458
24320	INEA	319.639.390	52.651.329	266.988.061
24330	ITERJ	884.045	-	884.045
24370	DRM	583.796	-	583.796
24630	FUNDRHI	68.522.460	-	68.522.460
25010	SEAP	1.104.709.501	517.814.083	586.895.418
25410	FSCABRINI	443.370	-	443.370
25610	FUESP	73.224.048	-	73.224.048
29010	SES	67.613.215	65.591.596	2.021.619
29310	IASERJ	999.799	151.703	848.096
29420	FSERJ	607.778.877	3.093.569	604.685.308
29610	FES	6.519.302.028	300.579.048	6.218.722.980
29710	IVB	93.043.412	50.000	92.993.412
30010	SETRAB	15.967.983	7.852.513	8.115.470
30310	AGETRANSP	1.042.265	-	1.042.265
30320	AGENERSA	1.626.715	-	1.626.715
30330	PROCON	988.103	-	988.103
30340	LOTERJ	15.928.575	-	15.928.575
30390	JUCERJA	3.182.510	-	3.182.510
30410	FSCABRINI	62.930.199	10.679.752	52.250.447
30610	FEFEPS	456.000	454.800	1.200
30620	FTRJ	890.000	-	890.000
30750	CODIN	1.183.279	813	1.182.465
31010	SETRANS	234.050.767	82.015.969	152.034.797
31330	DETRO-RJ	65.808.340	100.000	65.708.340
31610	FET	397.234.232	126.183.572	271.050.660
31710	CODERTE	25.797.241	350.000	25.447.241
31720	CENTRAL	149.445.815	29.253.489	120.192.326
31730	RIOTRILHOS	110.147.799	67.573.784	42.574.016
37010	EGE-SECCG	545.800.000	1.400.000	544.400.000
37020	EGE-SEFAZ	11.475.376.876	6.285.451.879	5.189.924.997
40010	SECTI	73.819.580	64.019.935	9.799.645
40380	IPEM	58.996.856	13.660.505	45.336.351
40410	FAPERJ	516.654.531	172.241.141	344.413.390
40430	UERJ	1.380.288.932	256.905.163	1.123.383.770
40440	FAETEC	895.696.996	210.423.361	685.273.635
40450	UENF	263.965.838	71.602.037	192.363.801
40460	CECIERJ	164.712.421	90.236.777	74.475.644
40470	UEZO	51.134.075	18.533.872	32.600.203
40610	FATEC	15.932.110	-	15.932.110
40621	FUNCIERJ	5.000	5.000	-
43010	SETUR	190.328.657	88.601.598	101.727.059
43710	TURISRIO	8.095.015	3.226.386	4.868.629
49010	SEDSODH	100.003.538	78.250.963	21.752.575
49412	FIA	38.327.972	26.671.814	11.656.158
49610	FUNDO FIA	25.000	5.000	20.000
49641	FUPDE	55.000	54.000	1.000
49650	FEAS	68.069.186	47.489.252	20.579.934
50010	CGE	84.181.336	39.344.065	44.837.271
50610	FACI	60.000	-	60.000
51010	SEPM	5.737.743.541	2.035.929.608	3.701.813.933
51650	FUNESPOM	248.856.708	2.120.000	246.736.708
51660	FISED	496.707.402	110.507.249	386.200.153
52010	SEPOL	1.984.572.313	762.176.243	1.222.396.070
52610	ACADEPOL	8.034.000	-	8.034.000
52620	FUNESPOL	2.107.582	1.600.000	507.582
53010	SECID	185.097.213	105.163.783	79.933.430
53310	ITERJ	18.230.632	5.377.651	12.852.981
53610	FEHIS	5.355.285	-	5.355.285
53620	FUNTERJ	5.000	1.400	3.600
53720	CEHAB	4.759.378	24	4.759.353
54010	SERGB	11.969.543	7.656.737	4.312.806
55010	SEVAPD	4.519.363	4.060.661	458.702
Total		73.708.148.023	21.484.365.730	52.223.782.293

Id: 2248416

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	1.058.201
06020	SUBSECMCC	100	9.905.437
07010	SEINFRA	100	15.476.762
07310	IEEA	100	7.913.392
07510	EMOP	100	40.032.256
07720	CEHAB	100	31.560.579
08010	VICE-GOV	100	5.545.234
08320	RIOSEGURANCA	100	2.732.815
08330	DETRAN-RJ	230	28.906.147
08330	DETRAN-RJ	232	343.658.823
08410	DER-RJ	100	45.866.857
08411	FLXIII	100	22.108.555
09010	PGE	100	230.904.392
13010	SEAPPA	100	25.888.123
13410	FIPERJ	100	7.530.820
13530	EMATER	100	55.227.224
13540	PESAGRO	100	22.419.123
13710	CASERJ	100	2.046.717
13720	CEASA	100	536.982
13720	CEASA	230	17.575.999
14010	SEGOV	100	95.226.507
14010	SEGOV	212	12.785.460
14322	RIOMETROPOLE	100	2.485.793
15010	SECEC	100	12.360.051
15410	FUNARJ	100	12.040.764
15430	FTMRJ	100	27.960.584
15430	FTMRJ	230	400.000
15440	FMIS	100	1.249.980
16010	SEDEC	100	770.032.300
16010	SEDEC	108	316.383.964
16010	SEDEC	212	886.460
16610	FUNESBOM	232	81.589.232
17010	SEELJE	100	5.408.469
17310	SUDERJ	100	5.758.861
18010	SEEDUC	100	96.499.210
18010	SEEDUC	122	330.944.182
18010	SEEDUC	215	2.757.155.484
18020	NOVO DEGASE	100	34.908.577
18020	NOVO DEGASE	122	127.595.014
20010	SEFAZ	100	448.020.285
20340	RIOPREVIDENCIA	100	2.686.690.627
20340	RIOPREVIDENCIA	231	11.921.890.589
20340	RIOPREVIDENCIA	234	4.304.214
20610	FAF	100	163.026.997
20710	CFSEC	100	40.000
21010	SECCG	100	58.288.789
21011	SUBGERAL	100	4.802.940
21020	CCS	100	4.906.579
21350	PRODERJ	100	32.557.771
21410	CEPERJ	100	10.700.158
21530	SERVE	100	23.040
21710	METRO	100	25.694
21720	CTCRJ	100	265.697
21730	FLUMITRENS	100	322.015
22010	SEDEERJ	100	6.984.233
22310	AGETRANSP	232	18.893.525
22320	JUCERJA	230	21.827.223
22330	AGENERSA	232	11.701.615
22340	LOTERJ	230	9.281.826
22350	DRM	100	4.072.571
22350	DRM	108	144.952
22360	PROCON	100	7.579.318
22710	CODIN	100	5.797.601
22710	CODIN	230	909.999
24010	SEA	100	8.301.129
24010	SEA	230	360
24320	INEA	100	45.900.307
24320	INEA	108	3.801.600
24320	INEA	218	19.492.012
24320	INEA	230	1.800.000
24330	ITERJ	100	870.206
24370	DRM	100	559.821
25010	SEAP	100	346.256.312
25010	SEAP	108	133.474.589
25410	FSCABRINI	100	432.960
29420	FSERJ	223	176.000.000
29610	FES	100	891.092.656
29610	FES	225	10.193.131
29710	IVB	230	1.000.000
30010	SETRAB	100	7.592.738
30310	AGETRANSP	232	872.642
30320	AGENERSA	232	841.470
30330	PROCON	100	955.027
30340	LOTERJ	230	734.774
30390	JUCERJA	230	1.905.203
30410	FSCABRINI	100	3.422.427
30750	CODIN	100	806.302
30750	CODIN	230	10.000
31010	SETRANS	100	5.053.100
31330	DETRO-RJ	230	20.271.140
31710	CODERTE	230	11.491.086
31720	CENTRAL	100	34.781.623
31730	RIOTRILHOS	100	32.849.265
37020	EGE-SEFAZ	100	16.665.000
37020	EGE-SEFAZ	107	770.312.553
40010	SECTI	100	8.677.822
40380	IPEM	212	23.934.658
40410	FAPERJ	100	5.803.925
40430	UERJ	100	822.227.650
40440	FAETEC	100	585.559.187
40440	FAETEC	224	5.717.162
40450	UENF	100	130.724.063
40460	CECIERJ	100	16.784.669
40470	UEZO	100	21.805.755
43010	SETUR	100	9.908.706
43710	TURISRIO	100	4.531.308
49010	SEDSODH	100	13.607.216
49412	FIA	100	11.368.254
50010	CGE	100	43.602.159
51010	SEPM	100	2.650.460.077
51010	SEPM	108	793.662.122
51010	SEPM	120	29.154.006
51010	SEPM	212	53.930.448
52010	SEPOL	100	821.582.463
52010	SEPOL	108	355.338.814
52010	SEPOL	120	5.657.930
53010	SECID	100	8.123.375
53310	ITERJ	100	6.064.650
53720	CEHAB	100	4.534.668
54010	SERGB	100	1.935.219
Total			30.014.059.327

Id: 2248417

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
07310	IEEA	100	18.850
07510	EMOP	100	928.282
07720	CEHAB	100	1.768.003
07720	CEHAB	230	2.024.465
08320	RIOSEGURANCA	100	11.460

08330	DETRAN-RJ	232	23.426.200
08410	DER-RJ	100	298.656
08411	FLXIII	100	1.556
09010	PGE	100	400.000
09610	FUNPERJ	230	22.000
13410	FIPERJ	100	23.184
13530	EMATER	100	963.939
13540	PESAGRO	100	309.034
13540	PESAGRO	230	23.000
13710	CASERJ	100	8.000
13710	CASERJ	230	211.555
13720	CEASA	100	2.480.682
13720	CEASA	230	19.312.000
15410	FUNARJ	100	42.439
15430	FTMRJ	100	109.963
15430	FTMRJ	230	8.000
15440	FMIS	100	18.596
16610	FUNESBOM	232	320.000
17310	SUDERJ	100	746.027
17310	SUDERJ	230	400.000
18010	SEEDUC	100	151.500
18020	NOVO DEGASE	100	2.000
20010	SEFAZ	100	3.828.844
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.160.957.231
20340	RIOPREVIDENCIA	234	487.446.944
21010	SECCG	100	5.000
21350	PRODERJ	100	105.860
21410	CEPERJ	100	139.900
21710	METRO	100	3.067
21720	CTCRJ	100	3.761
21720	CTCRJ	230	41.000
21730	FLUMITRENS	100	911.863
22310	AGETRANSP	232	110.000
22320	JUCERJA	230	1.131.000
22330	AGENERSA	230	6.304
22330	AGENERSA	232	110.000
22340	LOTERJ	230	1.549.536
22350	DRM	232	10.000
22360	PROCON	100	7.468
22710	CODIN	100	298.814
22710	CODIN	230	745.146
24320	INEA	100	247.243
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	683.000
24630	FUNDRHI	230	5.000
25410	FSCABRINI	100	4.562
29310	IASERJ	230	327.258
29420	FSERJ	223	720.000
29610	FES	100	26.379.033
29710	IVB	230	6.329.052
30330	PROCON	100	1.518
30340	LOTERJ	230	150.464
30390	JUCERJA	230	60.000
30410	FSCABRINI	100	6.455
30750	CODIN	100	19.406
30750	CODIN	230	5.513
31330	DETRO-RJ	230	783.700
31710	CODERTE	230	5.319.084
31720	CENTRAL	100	1.351.841
31720	CENTRAL	230	1.572.000
31730	RIOTRILHOS	100	3.273.637
37010	EGE-SECCG	100	544.400.000
37020	EGE-SEFAZ	100	2.423.995.607
37020	EGE-SEFAZ	101	426.519.302
37020	EGE-SEFAZ	102	239.407.462
37020	EGE-SEFAZ	104	324.443.408
37020	EGE-SEFAZ	107	952.786.359
37020	EGE-SEFAZ	111	600.000
37020	EGE-SEFAZ	126	299.842
37020	EGE-SEFAZ	132	34.895.463
40380	IPEM	212	4.776
40410	FAPERJ	100	25.000
40430	UERJ	100	4.517.860
40430	UERJ	212	495.327
40430	UERJ	230	5.168.242
40440	FAETEC	100	1.417.448
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	747.342
40450	UENF	212	62.673
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	72.750
40460	CECIERJ	230	10.000
40470	UEZO	100	269.092
43710	TURISRIO	100	129.486
49412	FIA	100	10
51650	FUNESPOM	230	200.000
53720	CEHAB	100	158.551
53720	CEHAB	230	19.470
Total			8.721.351.114

Id: 2248418

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
Unidade	Orcamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010		GSI	100	1.048.200
06020		SUBSECMCC	100	6.999.115
07010		SEINFRA	100	1.937.343
07010		SEINFRA	214	30.340.156
07010		SEINFRA	230	10.000
07310		IEEA	100	15.031
07510		EMOP	100	2.307.761
07510		EMOP	230	141.686
07610		FEHIS	100	3.000
07610		FEHIS	122	150.383.658
07720		CEHAB	100	451.711
07720		CEHAB	214	2.307.913
07720		CEHAB	230	251.969
08010		VICE-GOV	100	178.199
08320		RIOSEGURANCA	100	35.561
08330		DETRAN-RJ	212	1.333.221
08330		DETRAN-RJ	230	93.764.914
08330		DETRAN-RJ	232	677.916.963
08410		DER-RJ	100	67.994.335
08410		DER-RJ	126	29.684.339
08410		DER-RJ	230	54.511.279
08411		FLXIII	100	18.583.045
08411		FLXIII	122	9.856.000
09010		PGE	230	89.812.788
09610		FUNPERJ	230	8.549.390
09610		FUNPERJ	232	65.864.519
13010		SEAPPA	100	17.140.164
13410		FIPERJ	100	111.089
13530		EMATER	100	1.609.033
13530		EMATER	230	397.000
13540		PESAGRO	100	367.913
13540		PESAGRO	212	165.817
13540		PESAGRO	230	103.000
13540		PESAGRO	233	50.000
13620		FUNDEAGRO	232	1.438.349
13710		CASERJ	100	2.500
13710		CASERJ	230	240.000
13720		CEASA	230	56.944.521

14010	SEGOV	100	24.268.777
14322	RIOMETROPOLE	100	466.994
15010	SECEC	100	15.841.380
15010	SECEC	212	33.434.937
15410	FUNARJ	100	1.854.880
15410	FUNARJ	230	1.296.326
15430	FTMRJ	100	3.065.691
15430	FTMRJ	230	3.249.827
15440	FMIS	100	71.474
15440	FMIS	230	68.687
15610	FEC	100	750
15610	FEC	230	48.203.961
16010	SEDEC	120	1.043.681
16610	FUNESBOM	230	91.492.389
16610	FUNESBOM	232	82.485.603
17010	SEELJE	100	5.886.246
17010	SEELJE	212	1.552.421
17010	SEELJE	224	13.842.709
17310	SUDERJ	100	11.077
17310	SUDERJ	230	4.066.052
18010	SEEDUC	100	169.176.910
18010	SEEDUC	105	404.865.136
18010	SEEDUC	120	5.412.672
18010	SEEDUC	122	191.298.163
18010	SEEDUC	212	174.490
18010	SEEDUC	224	222.534.204
18020	NOVO DEGASE	100	40.501.661
18020	NOVO DEGASE	101	35.000.000
18020	NOVO DEGASE	120	785.824
20010	SEFAZ	100	20.501.866
20010	SEFAZ	111	5.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	104.596.519
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.387.035
20610	FAF	100	84.762.308
20710	CFSEC	100	5.000
21010	SECCG	100	13.741.712
21011	SUBGERAL	100	1.285.244
21020	CCS	100	3.208.635
21350	PRODERJ	100	1.356.798
21350	PRODERJ	230	6.594.194
21410	CEPERJ	100	60.000
21410	CEPERJ	230	6.616.722
21530	SERVE	100	2.500
21610	FUNDEP	233	100.000
21710	METRO	100	5.800
21720	CTCRJ	100	14.460
21720	CTCRJ	230	79.766
21730	FLUMITRENS	100	10.750
22010	SEDEERI	100	483.900
22310	AGETRANSP	232	10.542.645
22320	JUCERJA	230	37.261.483
22330	AGENERSA	232	13.313.546
22340	LOTERJ	230	159.252.304
22350	DRM	100	18.008
22350	DRM	230	1.200
22350	DRM	232	401.556
22360	PROCON	100	163.899
22610	FREMF	230	55.550.774
22620	FEMPO	230	27.441.920
22640	FEPROCON	230	16.237.788
22710	CODIN	100	2.054.758
22710	CODIN	230	3.911.938
24010	SEA	100	498.133
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	214	66.270.264
24010	SEA	297	107.292
24040	FECAM	101	245.901
24040	FECAM	104	483.334.813
24040	FECAM	297	4.779.744
24320	INEA	214	124.928.070
24320	INEA	218	37.000.829
24320	INEA	230	16.637.000
24320	INEA	232	11.328.000
24320	INEA	233	240.000
24320	INEA	297	720.000
24330	ITERJ	100	6.351
24370	DRM	100	2.345
24370	DRM	232	11.224
24630	FUNDRHI	230	64.517.460
25010	SEAP	100	68.546.823
25010	SEAP	120	1.497.067
25010	SEAP	212	1.413.989
25410	FSCABRINI	100	5.847
25610	FUESP	224	61.743.648
25610	FUESP	230	11.480.400
29010	SES	100	412.307
29010	SES	212	1.606.000
29310	IASERJ	100	166.437
29310	IASERJ	230	220.258
29420	FSERJ	223	426.534.190
29420	FSERJ	225	3.106
29420	FSERJ	230	1.279.346
29610	FES	100	2.354.852.219
29610	FES	122	1.799.209.324
29610	FES	212	1.117.600
29610	FES	225	1.056.070.331
29610	FES	230	5.002.956
29610	FES	232	8.559.447
29710	IVB	230	85.364.360
30010	SETRAB	100	487.972
30310	AGETRANSP	232	169.624
30320	AGENERSA	232	751.255
30330	PROCON	100	7.007
30340	LOTERJ	230	15.030.028
30390	JUCERJA	230	1.088.438
30410	FSCABRINI	100	1.939.132
30410	FSCABRINI	230	46.800.000
30610	FEFEPS	100	1.200
30620	FTRJ	224	890.000
30750	CODIN	100	574
30750	CODIN	230	340.535
31010	SETRANS	100	645.843
31010	SETRANS	122	7.503.610
31010	SETRANS	212	101.920.000
31010	SETRANS	214	36.491.336
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	44.266.000
31610	FET	122	271.050.660
31710	CODERTE	230	7.481.411
31720	CENTRAL	100	5.651.286
31720	CENTRAL	111	74.785.302
31720	CENTRAL	230	1.352.815
31730	RIOTRILHOS	100	5.922.649

40010	SECTI	100	810.601
40010	SECTI	230	60.000
40380	IPEM	100	1.344.795
40380	IPEM	212	19.733.572
40410	FAPERJ	100	334.002.465
40410	FAPERJ	212	2.060.724
40410	FAPERJ	230	1.921.276
40430	UERJ	100	100.179.059
40430	UERJ	122	68.490.680
40430	UERJ	212	8.231.970
40430	UERJ	225	51.640.845
40430	UERJ	230	47.834.078
40440	FAETEC	100	53.793.606
40440	FAETEC	101	14.058.267
40440	FAETEC	122	9.779.776
40440	FAETEC	224	5.941.615
40440	FAETEC	230	14.455
40450	UENF	100	34.554.636
40450	UENF	122	15.210.081
40450	UENF	212	4.255.829
40450	UENF	230	235.430
40460	CECIERJ	100	47.965.892
40460	CECIERJ	212	5.847.681
40460	CECIERJ	230	3.416.700
40470	UEZO	100	8.812.741
40470	UEZO	212	1.432.136
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	15.932.110
43010	SETUR	100	17.035.626
43010	SETUR	111	69.370.061
43010	SETUR	212	5.324.396
43710	TURISRIO	100	184.545
49010	SEDSODH	100	1.032.083
49010	SEDSODH	122	4.451.587
49412	FIA	100	39.873
49412	FIA	230	2.724
49610	FUNDO FIA	230	20.000
49641	FUPDE	100	1.000
49650	FEAS	100	2.687.949
49650	FEAS	122	10.084.457
49650	FEAS	224	7.807.529
50010	CGE	100	1.219.361
50610	FACI	230	60.000
51010	SEPM	100	106.895.144
51010	SEPM	120	32.141.237
51650	FUNESPOM	212	6.355.828
51650	FUNESPOM	218	6.670.000
51650	FUNESPOM	230	233.510.880
51660	FISED	103	335.249.701
52010	SEPOL	100	25.081.413
52610	ACADEPOL	230	8.034.000
52620	FUNESPOL	232	507.582
53010	SECID	100	7.941.390
53010	SECID	111	63.560.665
53310	ITERJ	100	107.689
53310	ITERJ	212	6.561.576
53610	FEHIS	122	5.355.285
53620	FUNTERJ	230	3.600
53720	CEHAB	100	46.443
54010	SERGB	100	2.331.160
55010	SEVAPD	100	445.202
Total			13.046.005.276

Id: 2248419

ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	40.500
06020	SUBSECMCC	100	253.742
07010	SEINFRA	100	101.980
07310	IEEA	100	3.095
07510	EMOP	100	884.491
07720	CEHAB	100	170.793
08010	VICE-GOV	100	9.015
08320	RIOSEGURANCA	100	4.483
08330	DETRAN-RJ	232	11.771.646
08410	DER-RJ	100	4.790.122
08411	FLXIII	100	841.438
09610	FUNPERJ	230	2.000.000
09610	FUNPERJ	232	1.720.000
13010	SEAPPA	100	789.345
13410	FIPERJ	100	47.147
13530	EMATER	100	358.373
13540	PESAGRO	100	271.812
13710	CASERJ	230	25.600
13720	CEASA	230	32.083.480
14010	SEGOV	100	265.040
14322	RIOMETROPOLE	100	25.092
15010	SECEC	100	2.259.103
15410	FUNARJ	100	917.459
15430	FTMRJ	100	1.345.751
15440	FMIS	100	85.160
15440	FMIS	230	1.561
16010	SEDEC	120	9.500
16610	FUNESBOM	232	16.386.235
17010	SEELJE	100	206.271
17310	SUDERJ	100	467.852
18010	SEEDUC	105	1.000
18010	SEEDUC	122	94.069.880
18020	NOVO DEGASE	100	1.200.000
20010	SEFAZ	100	5.055.222
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.779.099
20710	CFSEC	100	2.500
21010	SECCG	100	2.068.172
21011	SUBGERAL	100	282.739
21020	CCS	100	21.602
21350	PRODERJ	100	6.010.534
21350	PRODERJ	230	27.200
21410	CEPERJ	230	410.000
21530	SERVE	100	2.500
21710	METRO	100	2.500
21720	CTCRJ	100	2.500
21730	FLUMITRENS	100	2.500
22010	SEDEERI	100	34.442
22310	AGETRANS	232	206.000
22320	JUCERJA	230	1.884.294
22330	AGENERSA	232	546.882
22340	LOTERJ	230	151.691
22350	DRM	100	83.283
22360	PROCON	100	162.028
22710	CODIN	100	109.326
22710	CODIN	230	173.365
24010	SEA	100	10.562
24320	INEA	218	1.700.000
24320	INEA	230	500.000
24330	ITERJ	100	7.488
24370	DRM	100	10.406
24630	FUNDRHI	230	4.000.000

25010	SEAP	100	35.706.638
29010	SES	100	3.312
29310	IASERJ	100	27.143
29310	IASERJ	230	107.000
29420	FSERJ	223	148.666
29610	FES	100	66.246.283
29710	IVB	230	300.000
30010	SETRAB	100	34.760
30320	AGENERSA	232	33.991
30330	PROCON	100	24.551
30340	LOTERJ	230	13.309
30390	JUCERJA	230	128.869
30410	FSCABRINI	100	82.433
30750	CODIN	230	135
31010	SETRANS	100	396.908
31330	DETRO-RJ	230	387.500
31710	CODERTE	230	1.155.660
31720	CENTRAL	100	444.358
31720	CENTRAL	230	253.101
31730	RIOTRILHOS	100	528.465
40010	SECTI	100	251.223
40380	IPEM	212	318.550
40410	FAPERJ	100	600.000
40430	UERJ	100	14.518.058
40430	UERJ	230	80.000
40440	FAETEC	100	8.981.369
40450	UENF	100	6.568.747
40460	CECIERJ	100	377.952
40470	UEZO	100	215.479
43010	SETUR	100	88.270
43710	TURISRIO	100	23.290
49010	SEDSODH	100	2.661.689
49412	FIA	100	245.298
50010	CGE	100	15.750
51010	SEPM	100	35.570.900
51660	FISED	103	50.950.452
52010	SEPOL	100	14.735.451
53010	SECID	100	308.000
53310	ITERJ	100	119.066
53720	CEHAB	100	221
54010	SERGB	100	46.427
55010	SEVAPD	100	13.500
Total			442.366.575

Id: 2248420

DECRETO Nº 47.036 DE 16 DE ABRIL DE 2020

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-040083/000182/2020,

DECRETA:

Art. 1º - A estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda passa a vigorar com as seguintes alterações, sem aumento de despesa:

I - fica instituída a Subsecretaria de Reestruturação e Controle da Dívida, diretamente vinculada ao Secretário de Estado de Fazenda;

II - ficam instituídas, na estrutura da Subsecretaria Geral de Fazenda, a Assessoria Técnica de Política Tributária e a Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, e a Assessoria de Estudos Econômico-Tributários, diretamente vinculadas ao Subsecretário Geral de Fazenda;

III - na estrutura da Subsecretaria de Estado de Receita:

a) fica alterado o nome da atual Assessoria Técnica para Assessoria Técnica de Receita;

IV - na estrutura da Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais da Subsecretaria de Estado de Receita:

a) fica instituída a Coordenadoria de Processamento de Documentos e Declarações Fiscais;

b) ficam extintas a Coordenadoria de Declarações e Informações Econômico-Fiscais e a Coordenadoria de Documentos Fiscais Eletrônicos;

V - na estrutura da Superintendência de Fiscalização da Subsecretaria de Estado de Receita:

a) fica instituída a Auditoria Fiscal Especializada em Eventos e Leilão;

b) fica extinta a Coordenadoria de Estudos Econômico-Tributários.

c) fica transformado o Posto Fiscal de Atendimento - Macaé em Auditoria-Fiscal Regional, com a denominação de Auditoria-Fiscal Regional - Norte Fluminense 24.01;

d) ficam alteradas as denominações das Auditorias Fiscais Regionais indicadas no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo 1º deste Decreto:

I - ficam transformados, sem aumento de despesa, na estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda, os cargos em comissão relacionados no Anexo II a este Decreto e na forma ali mencionada;

II - os itens “II - Estrutura Básica” e “III - Competências Básicas dos Órgãos da Sefaz” do Anexo VI ao Decreto nº 46.628, de 3 de abril de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“II - ESTRUTURA BÁSICA

A Secretaria de Estado de Fazenda tem a seguinte estrutura básica:

1 -

2 - Subsecretaria Geral de Fazenda

2.1 - Assessoria Especial

2.2 - Assessoria Técnica de Política Tributária

2.3 - Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos

2.4 - Assessoria de Estudos Econômico-Tributários

2.5 - Superintendência de Recursos Humanos

2.5.1 - Coordenadoria de Administração de Pessoal

2.5.2 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

2.6 - Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

2.6.1 - Divisão de Educação Fiscal

2.6.2 - Divisão de Capacitação

2.6.3 - Divisão de Informação e Comunicação

2.6.4 - Divisão de Administração

2.7 - Fundo Especial de Administração Fazendária

3 - ...

4 - Subsecretaria de Estado de Receita

4.1 - Assessoria Técnica de Receita

4.2 - Assessoria de Gestão de Projetos da Receita

4.3 - Superintendência de Fiscalização

4.3.1 - Coordenadoria Executiva

4.3.2 - Coordenadoria de Controle de Ações Fiscais e Intercâmbio

4.3.3 - Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas

4.3.3.1 - Auditoria-Fiscal Especializada de Petróleo e Combustível

4.3.3.2 - Auditoria-Fiscal Especializada de Energia Elétrica e Telecomunicações

4.3.3.3 - Auditoria-Fiscal Especializada de Comércio Exterior

4.3.3.4 - Auditoria-Fiscal Especializada de Siderurgia, Metalurgia e Material de Construção em Geral

4.3.3.5 - Auditoria-Fiscal Especializada de Supermercados e Lojas de Departamento

4.3.3.6 - Auditoria-Fiscal Especializada de Bebidas

4.3.3.7 - Auditoria-Fiscal Especializada de Veículos e Material Viário

4.3.3.8 - Auditoria-Fiscal Especializada de Produtos Alimentícios

4.3.3.9 - Auditoria-Fiscal Especializada de Substituição Tributária

4.3.3.10 - Auditoria-Fiscal Especializada de Prestação de Serviços de Transportes Intermunicipais e Interestaduais

4.3.3.11 - Auditoria-Fiscal Especializada de IPVA

4.3.3.12 - Auditoria-Fiscal Especializada de ITD

4.3.3.13 - Auditoria Fiscal Especializada de Operações Especiais

4.3.3.14 - Auditoria-Fiscal Especializada de Trânsito de Mercadorias e Barreiras Fiscais

4.3.3.14.1 - Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian

4.3.3.14.2 - Posto de Controle Fiscal de Morro do Coco

4.3.3.14.3 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi

4.3.3.15 - Auditoria-Fiscal Especializada de Receitas Não-Tributárias Fiscalização de Royalties e Participações Especiais

4.3.3.16 - Auditoria-Fiscal Especializada em Eventos e Leilão

4.3.4 - Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais

4.3.4.1 - Auditoria-Fiscal Regional - Capital 64.12

4.3.4.2 - Auditoria-Fiscal Regional - Capital 64.09

4.3.4.3 - Auditoria-Fiscal Regional - Capital 64.15

4.3.4.3.1 - Posto Fiscal de Atendimento - Capital 64.17

4.3.4.4 - Auditoria-Fiscal Regional - Centro Sul Fluminense 03.01

4.3.4.5 - Auditoria-Fiscal Regional - Médio Vale do Paraíba 63.01

4.3.4.6 - Auditoria-Fiscal Regional - Lagos 07.01

4.3.4.7 - Auditoria-Fiscal Regional - Norte Fluminense 24.01

4.3.4.8 - Auditoria-Fiscal Regional - Norte Fluminense 10.01

4.3.4.8.1 - Posto Fiscal de Atendimento - São Fidélis

4.3.4.9 - Auditoria-Fiscal Regional - Metropolitana 17.01

4.3.4.9.1 - Posto Fiscal de Atendimento - Nova Iguaçu

4.3.4.10 - Auditoria-Fiscal Regional - Noroeste Fluminense 22.01

4.3.4.10.1 - Posto Fiscal de Atendimento - Santo Antônio de Pádua

4.3.4.11 - Auditoria-Fiscal Regional - Metropolitana 33.01

4.3.4.11.1 - Posto Fiscal de Atendimento - São Gonçalo

4.3.4.12 - Auditoria-Fiscal Regional - Serrana 34.01

4.3.4.13 - Auditoria-Fiscal Regional - Metropolitana 20.01

4.3.4.14 - Auditoria-Fiscal Regional - Serrana 39.01

4.3.4.14.1 - Posto Fiscal de Atendimento - Três Rios

4.3.4.15 - Auditoria-Fiscal Regional - Serrana 58.01

4.3.5 - Coordenadoria de Gestão de Benefícios Fiscais

4.3.6 - Coordenadoria Administrativa

4.3.6.1 - Divisão de Atendimento ao Contribuinte - Centralizada I

4.3.6.2 - Divisão de Atendimento ao Contribuinte - Centralizada II

4.4 - Superintendência de Planejamento Fiscal

4.4.1 - Coordenadoria de Planejamento Fiscal

4.4.2 - Coordenadoria de Monitoramento

4.4.3 - Coordenadoria Administrativa

4.4.4 - Coordenadoria de Análises Fiscais Integradas

4.5 - Superintendência de Tributação

4.5.1 - Coordenadoria da Comissão Técnica Permanente do ICMS

4.5.2 - Coordenadoria de Consultas Jurídico-Tributárias

4.5.3 - Coordenadoria de Estudos e Legislação Tributária

4.5.4 - Coordenadoria do Simples Nacional

4.5.5 - Coordenadoria Administrativa

4.6 - Superintendência de Arrecadação

4.6.1 - Coordenadoria de Planejamento e Análise da Arrecadação

4.6.2 - Coordenadoria de Controle da Arrecadação Tributária

4.6.3 - Coordenadoria de Controle do Crédito

4.6.4 - Coordenadoria de Cobrança

4.6.5 - Coordenadoria de Inscrição e Apoio à Dívida Ativa

4.6.6 - Coordenadoria Administrativa

4.7 - Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais

4.7.1 - Coordenadoria de Documentos e Declarações Fiscais

4.7.2 - Coordenadoria de Cadastro Fiscal

4.7.3 - Coordenadoria Administrativa

4.8 - Superintendência de Automatização da Fiscalização e do Atendimento

4.8.1 - Coordenadoria de Novas Demandas

4.8.2 - Coordenadoria de Análise de Dados e Uso Estratégico dos Sistemas de Tecnologia da Informação

4.8.3 - Coordenadoria de Suporte

4.8.4 - Coordenadoria Administrativa

4.9 - Superintendência de Inteligência Fiscal

4.9.1 - Coordenadoria de Investigação e Análise

4.9.2 - Coordenadoria Administrativa e Contra Inteligência

4.9.3 - Coordenadoria Computacional Forense

4.10 - Junta de Revisão Fiscal

4.10.1 - Secretaria Geral

4.11 - Conselho de Contribuintes

4.11.1 - Secretaria Geral

4.12 - Representação Geral da Fazenda

4.12.1 - Divisão de Assessoria Técnica

5 -

.....

9 - Subsecretaria de Reestruturação e Controle da Dívida

10 - Órgãos Colegiados

10.1 - Corregedoria Tributária de Controle Externo

10.1.1 - Núcleo de Corações e Procedimentos Disciplinares

10.1.2 - Divisão de Apoio Técnico

10.2 - Conselho Superior de Fiscalização Tributária

10.2.1 - Secretaria Executiva

10.3 - Conselho de Ética

10.3.1 - Secretaria Executiva

11 - Entidades Vinculadas

11.1 - Companhia Fluminense de Securitização - CFSEC

11.2 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA

11.3 - Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV"

“III - COMPETÊNCIAS BÁSICAS DOS ÓRGÃOS DA SEFAZ

1 -

2 - Subsecretaria Geral de Fazenda

a) coordenar, supervisionar e orientar as atividades das demais Subsecretarias e das áreas técnicas da Pasta;

b) efetuar estudos e análises, visando a fornecer subsídios para decisões quanto às políticas tributária, fiscal e econômica do Estado;

c) analisar e acompanhar os impactos dos benefícios fiscais na arrecadação, através de relatórios periódicos;

2.1 - Assessoria Especial

a) atender às demandas de consultoria e assessoramento técnico do Gabinete do Subsecretário Geral de Fazenda;

b) emitir pareceres em processos e elaborar minutas em assuntos que envolvam matéria cujo exame lhe seja determinado;

c) assessorar tecnicamente o Subsecretário Geral de Fazenda, no exercício de suas funções.

2.2 - Assessoria Técnica de Política Tributária

a) propor, elaborar e examinar projetos de leis, minutas de decretos e demais atos normativos pertinente a assuntos tributários;

b) efetuar estudos e análises, visando a fornecer subsídios para decisões quanto às políticas tributárias do Estado;

c) exercer competências estabelecidas no art. 3º da Lei nº 8.445/19, conforme dispuserem o Regimento Interno da SEFAZ e legislações específicas.

2.3 - Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos

a) coordenar a elaboração da estratégia, a definição de me-



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 17 de Abril de 2020 às 00:06:55 -0300.